

PORTARIA N.º 12/2020

19 de agosto de 2020

Destitui por desincompatibilização, nos termos da Portaria nº 06/2019.

O advogado **EDUARDO FERRARI GERALDES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 215.741, eleito e empossado Presidente da 57.ª Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2019/2021, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - DESTITUIR, a pedido por desincompatibilização, nos termos da Portaria nº 06/2019 os (as) advogado (as),

JEANNE RIBEIRO COELHO - OAB/SP N.º 155.696 do cargo de **Membro Efetivo** da **COMISSÃO DA AÇÃO SOCIAL**

JEANNE RIBEIRO COELHO - OAB/SP N.º 155.696 do cargo de **Membro Efetivo** para o **Núcleo Direito Tributário** da **COMISSÃO DE CULTURA**

YUJI ISUMI - OAB/SP N.º 168.327 do cargo de **Secretário** da **COMISSÃO DE DIREITO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Artigo 02.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os Nomeados, Diretores Executivos, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários e Coordenadores, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Artigo 03.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 04.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO FERRARI GERALDES

Presidente